

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº-480, de 12 de Outubro de 1962

=====

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$1.400.000,00
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA , PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

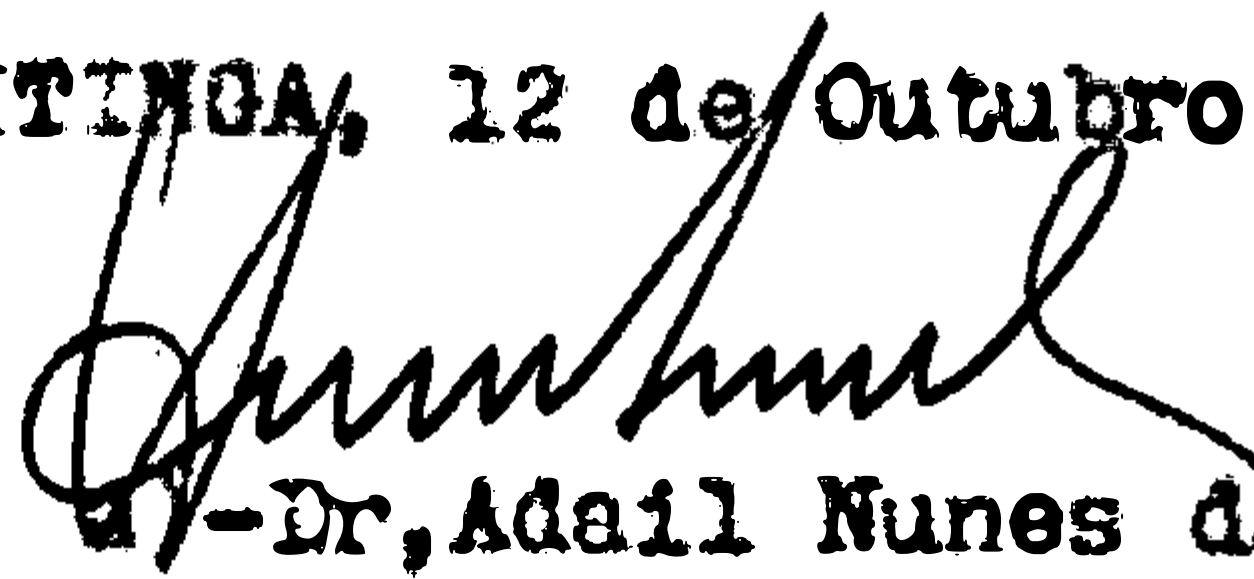
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a se-
guinte lei:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um cré-
dito especial de or\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil
cruzeiros) ,destinado a atender as despesas com a construção de
um reservatório de água, com a capacidade de 100.000 (cem mil)
litros, para o Serviço do Abastecimento Público de Água do dis-
trito de Santa Ernestina,deste município, de conformidade com o
orçamento apresentado pelos senhores Aniceto Rosa Maccheroni e
Antonio Ferrari, devidamente aprovado pela Seção de Engenharia
desta Prefeitura.

Artigo 2º-Os recurso para atender aos encargos desta
lei, correrão por conta de operação de crédito que a Contadoria
Municipal fica autorizada a realizar.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 12 de Outubro de 1962.


-Dr, Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 12 de
Outubro de 1962.

a)-José Romanelli
Secretário.